EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 6.864 - DF (2008/0085939-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RIBEIRO DANTAS**
EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO	:	ANFIP ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ADVOGADO	:	MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO E OUTRO(S) - DF016362
INTERES.	:	OLÍMPIO DE PAULA GODINHO
INTERES.	:	OMAR SANTOS
INTERES.	:	ONÉLIO MARÇAL DE MOURA
INTERES.	:	ORLANDO DE OLIVEIRA
INTERES.	:	ORLANDO THEODORO ALVES
INTERES.	:	OUTORGANTINO MAGALHÃES DIAS
INTERES.	:	PAULO PEREIRA PENHA
INTERES.	:	PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA
INTERES.	:	RANDOLFO PAIVA JUNIOR
INTERES.	:	RICARDO RAMOS
INTERES.	:	ROBERTO MOREIRA COELHO
INTERES.	:	ROOSEVELT JOHNSON SCOFIELD
INTERES.	:	RUFINO SILVÉRIO FILHO
INTERES.	:	RUY AMARAL LOBO
INTERES.	:	SEBASTIÃO GUIMARÃES PEREIRA
INTERES.	:	SEBASTIÃO MARQUES RODRIGUES
INTERES.	:	SUZANA NOGUEIRA COUTO
INTERES.	:	THALES FERREIRA LOPES
INTERES.	:	VENERANDO CORREIA GALEGO
INTERES.	:	WALTER REZENDE FRANCO DOS REIS
INTERES.	:	WANDER DA FONSECA PINTO
INTERES.	:	WILSON EMÍDIO DE ARAÚJO

DESPACHO

Torno sem efeito o despacho de fl. 450 (e-STJ).

Intimem-se as partes para que se manifestem a respeito do parecer e dos cálculos elaborados pela Coordenadoria de Execução Judicial desta Corte Superior (e-STJ, fls. 417-448), no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, devendo se manifestar primeiramente o embargante.

Publique-se.

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

Ministro RIBEIRO DANTAS
Relator